



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 38 /2025

Autora: Vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a alteração do horário de trabalho dos garis para o período noturno (não-madrugada) e a reavaliação da remuneração da categoria, visando melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Trago a esta Casa um pedido que é, antes de tudo, uma questão de saúde, dignidade e valorização profissional.

Todos nós sabemos da importância dos garis para a nossa cidade. São eles que, de sol a sol, mantêm nossas ruas limpas e seguras, mesmo enfrentando condições de trabalho extremamente desgastantes.

Atualmente, esses profissionais cumprem suas jornadas durante o dia, sob o calor intenso e, muitas vezes, debaixo de chuva. Essa exposição constante ao sol forte e às intempéries prejudica não só a saúde, mas também o rendimento e a qualidade de vida desses trabalhadores.

Por isso, estou propondo ao Executivo Municipal a mudança do horário de trabalho para o período noturno sem atingir a madrugada de forma a garantir mais segurança, conforto e eficiência no serviço.

E não podemos falar de melhoria de condições sem falar de valorização. É preciso, também, que a Prefeitura reveja a remuneração desses profissionais. Reconhecer no salário o valor de quem mantém a cidade limpa é reconhecer que seu trabalho é essencial.

Essa é uma pauta de respeito, de cuidado e de justiça para com aqueles que cuidam da nossa cidade todos os dias."

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em atenção às necessidades de saúde, segurança e dignidade dos trabalhadores da limpeza urbana, venho apresentar a seguinte Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. Justificativa

Os garis exercem um trabalho essencial para o bom funcionamento e a preservação da limpeza em nossa cidade. Atualmente, realizam suas atividades durante o dia, estando



expostos a condições climáticas adversas, como forte insolação, altas temperaturas e chuvas repentinhas, fatores que prejudicam diretamente a saúde física e o rendimento no serviço.

Com a elevação constante das temperaturas e a intensidade dos raios solares, sobretudo no período entre as 10h e as 16h, aumenta o risco de desidratação, insolação, queimaduras na pele e outras complicações relacionadas ao calor. Além disso, durante o período de chuvas, o trabalho diurno torna-se mais difícil e inseguro, afetando a produtividade e colocando em risco a integridade dos trabalhadores.

Diante desse cenário, a mudança para o horário noturno (iniciando no começo da noite e evitando o período de madrugada) surge como uma alternativa prática e benéfica, permitindo que o serviço seja executado com maior conforto térmico, segurança e eficiência, sem prejudicar o bem-estar da população.

2. Remuneração e Valorização Profissional

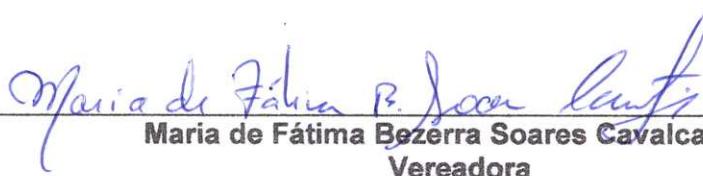
Paralelamente à mudança de horário, é essencial que o Poder Executivo reavalie a remuneração dos garis. Estes profissionais desempenham função de interesse público inestimável, contribuindo diretamente para a saúde, higiene e imagem do município. A valorização salarial — associada a benefícios adequados — representa não apenas um ato de justiça, mas também um estímulo para a continuidade de um serviço de qualidade.

3. Pedido

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

1. Estude a viabilidade técnica e administrativa de alterar o horário de trabalho dos garis para o período noturno (sem madrugada), considerando os impactos positivos para a saúde e a produtividade.
2. Promova a revisão da remuneração dos trabalhadores da limpeza urbana, garantindo que o reconhecimento pelo serviço prestado seja refletido em melhores condições salariais e benefícios.

Sala das Sessões, Vertentes, ____ de agosto de 2025.


 Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti
 Vereadora